



SENADO FEDERAL

EMENDA Nº
(ao PL 5874/2025)

Acrescentem-se, onde couber, no Projeto os seguintes artigos:

“**Art.** As carreiras do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro são reconhecidas como carreiras estratégicas de Estado, essenciais à soberania técnica, à infraestrutura da qualidade, à competitividade industrial e à segurança econômica nacional.”

“**Art.** As tabelas remuneratórias das carreiras do Inmetro observarão equivalência estrutural com carreiras estratégicas do Poder Executivo Federal, notadamente aquelas do ciclo de gestão e a carreira de Analista de Comércio Exterior.”

JUSTIFICAÇÃO

A valorização estrutural das carreiras do Inmetro assegura a retenção de quadros altamente especializados e fortalece a infraestrutura da qualidade nacional, elemento indispensável à competitividade da economia brasileira.

Sala das sessões, 10 de março de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

